



APROVADA

ATA DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019

1
2
3
4
5 No vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, é
6 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Extraordinário do Conselho Municipal de
7 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, na sede do
8 órgão, situado na Rua Dr. José Mariano, nº 228 - Boa Vista, Recife-PE, e a presidente Ana Maria
9 de Farias Lira coloca para deliberação o seguinte tema de pauta: **DEMANDAS DA COMISSÃO**
10 **ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHOS TUTELARES.**
11 *Participaram do pleno na condição de conselheiras(os): Ana Maria de Farias Lira e Elizabete de*
12 *Sousa Godinho (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e*
13 *Direitos Humanos - SDSJPSDDH); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Rafaela*
14 *Silva do Rego Lima (Secretaria de Finanças); Vesta Pires Magalhães Filha e Andréa Maia Guerra*
15 *Coimbra Carvalho (Procuradoria Geral do Município); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade*
16 *(CIEE - Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco); Núbia Carla de Azevedo*
17 *Mesquita e Eliane Monteiro da Silva Coelho (Associação para a Restauração do Homem); Natuch*
18 *Pinto de Lira (Cendhec - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social); Jonathas Soares*
19 *da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Géssica Dias (Instituto Solidare) e*
20 *Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor) e, ainda, os técnicos do*
21 *COMDICA, Anderson Ferreira, Roberta Sartori, Aurely Macedo, Ieda Accioly,*
22 *(Sociopedagógico); Angélica Araújo e Luiz Eduardo Júnior (Comunicação) e, por fim, a*
23 *secretária executiva, Simone Melo. A presidente inicia o pleno informando que a comissão eleitoral*
24 *se reuniu para encaminhamentos e que agora cabe o pleno deliberar em dois casos. O primeiro é*
25 *com relação a decisão do procurador Ravi de Medeiros Peixoto (1ª Vara da Infância e Juventude)*
26 *que determinou a perda do cargo do conselheiro, RPA3A, WELLINGTON ALEXANDRE DE*
27 *ARAÚJO (sentença em anexo). A secretaria executiva explica que a exoneração é em virtude*
28 *de dois vínculos empregatício que o mesmo exerceu. Wellington era primeiro suplente no*
29 *referido conselho, diz Simone. A presidente explica que Wellington é candidato no atual*
30 *certame e que a Comissão Eleitoral desconhecia o fato do mesmo responder processo na*
31 *Justiça. O edital é claro quando diz que não pode ter sofrido nenhuma punição enquanto estava*
32 *no exercício do cargo, diz ela. A presidente afirma que o COMDICA só tomou conhecimento*
33 *oficialmente da decisão do procurador no dia 16 de agosto do corrente. A decisão da comissão*
34 *é pela impugnação do candidato. O conselheiro Natuch afirma que houve um caso parecido no*
35 *CEDIS e que não se aplicou nenhuma pena já que a lei é crua com relação a questão. **Em***
36 ***regime de votação, o colegiado decide pela impugnação da candidatura de***
37 ***WELLINGTON ALEXANDRE DE ARAÚJO e deve baixar resolução.** O outro caso é*
38 *referente a OZEIAS PAULO DA SILVA que ficou *sub judice* desde o início do processo, diz*
39 *a presidente. A presidente afirma que o caso só chegou no COMDICA, através de denúncia, no*
40 *dia 02 de agosto do corrente. A portaria (em anexo) foi publicada em julho, mas o COMDICA*
41 *não tomou conhecimento e o CEDIS não informou oficialmente. A decisão da Comissão*
42 *Eleitoral é pela impugnação da candidatura já que o mesmo pegou uma pena de suspensão de*
43 *15 dias. O conselheiro Natuch afirma que Ozeias recorreu, mas o CEDIS manteve a sanção.*
44 ***Em regime de votação, o colegiado decide pela impugnação da candidatura de OZEIAS***
45 ***PAULO DA SILVA e deve baixar resolução.** Seguindo com a pauta, o colegiado julga o*
46 *pedido de impugnação (em anexo) de candidatura de WEDLON CLAUDIO DA SILVA, RPA*
47 *04, devido a denúncias de declarações falsas. A presidente diz ainda que o pedido seguiu com*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

48 material comprobatório e pede que o colegiado analise. A conselheira Núbia afirma que
49 ninguém pode ser acusado sem provas. Simone sugeriu o despacho com análise das fotos no dia
50 posterior. A presidente segue a pauta informando que a RPA 01 só possui oito candidatos(as).
51 Ela esclarece que cinco serão titulares e os outros três suplentes. A mesma coloca que já falou
52 com a promotora Dra. Rosa sobre a questão. A presidente diz que, futuramente, o COMDICA
53 poderá fazer uma eleição suplementar para definir a questão. Simone Melo registra que na
54 saída dos dois candidatos, Ozeias e Wellington, ficam nove candidatos para disputa dos
55 conselhos 3A e 3B. Simone coloca ainda que o processo é bem desgastante e que o TRE não
56 vai fornecer nenhuma lista complementar de votantes. Ela afirma que é preciso uma nova
57 reunião da Comissão Eleitoral para análise do trabalho realizando na escolha das escolas que
58 devem participar do processo. A mesma coloca que todas as decisões tomadas precisam ser
59 despachadas pela comissão. A conselheira Vesta afirma que a colocação é super importante já
60 que todo processo precisa passar pela comissão para que haja licitude e lisura. No momento, a
61 presidente faz a leitura de diversos documentos que precisam ser analisados e despachados em
62 caráter de urgência pela Comissão Eleitoral. Seguindo a pauta e sobre a questão do edital do
63 FMCA, a conselheira Núbia afirma que as últimas semanas foram de recebimentos de
64 documentos das instituições aprovadas. Ela registra as dificuldades que a equipe técnica
65 encontrou com relação à presença de alguns conselheiros, o que levou a sobrecarga do trabalho
66 dos que estiveram presentes. A segunda questão apresentada por Núbia é que houve muitos
67 problemas na apresentação da documentação. Ela diz que três dos projetos já aprovados foram
68 inabilitados já que descumpriram o item 9.1 do edital quanto à questão da certidão do TCE. As
69 instituições desabilitadas foram o Instituto Papai, Congregação Santa Dorotéia e Associação de
70 Promoção Assistência Criança Feliz. O Instituto Papai apresentou um recurso afirmando que o
71 erro era do COMDICA, diz ela. Segundo Núbia era uma questão que diz da "Declaração de
72 Regularidade" emitida junto ao TCE e que o nome completo seria "Certidão". A conselheira
73 afirma que mostrou ao instituto que todas as outras apresentaram em tempo hábil o documento
74 solicitado do TCE. Outras questões foram referentes ao horário de entrega das 18h, diz Núbia.
75 Algumas instituições estavam encaminhando documentos, por e-mail, depois do horário
76 estipulado. A conselheira diz que é preciso pensar para os próximos editais questões mais
77 rígidas referentes a documentos e horários. Segundo a conselheira pode ser uma apresentação
78 de documentos em envelope lacrado, por exemplo, com fase de homologação. A mesma diz
79 que é preciso pensar também questões menos desgastantes para a equipe técnica que ficam
80 além do horário de trabalho para atender às instituições. Núbia coloca que em substituição das
81 instituições desabilitadas entram as seguintes organizações da sociedade civil: Centro de
82 Educação e Cultura Daruê Malungo, Mais Consultoria e Pão da Vida. Núbia acrescenta que a
83 proposta é que o Centro de Educação Profissionalizante do Flau também seja apoiado por
84 conta de um percentual de saldo existente. A técnica Roberta explica que é possível pegar o
85 percentual que deverá ficar do acolhimento e disponibilizar para o Centro Profissionalizante do
86 Flau. Ao todo, vinte e seis instituições financiadas. Roberta lembra que as instituições que
87 devem subir precisam de um novo prazo e calendário específico para ajuste do plano de
88 trabalho. Com relação às que estão aprovadas, Núbia coloca que nenhum dos estatutos sociais
89 estão ajustados conforme recomenda o MROSC. Assim, a conselheira afirma que a todas as
90 instituições foi condicionado o pagamento da segunda parcela a atualização dos estatutos.
91 Núbia acrescenta que o colegiado deveria solicitar a atualização de todos os estatutos das
92 OSC's registradas no COMDICA. A presidente acredita que deve ser uma orientação que o
93 conselho deve expedir, alertando que nos próximos processos de financiamento a questão será



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

94 observada. As medidas são disciplinadoras e educativas, acrescenta a mesma. **Em regime de**
95 **votação, a presidente pergunta se o colegiado aprova o financiamento dos projetos das**
96 **quatro OSC's citadas. A resposta é positiva e as instituições Centro de Educação e**
97 **Cultura Daruê Malungo, Mais Consultoria, Pão da Vida e Centro de Educação**
98 **Profissionalizante do Flau recebem apoio do FMCA 2019.** A técnica Roberta acrescenta que
99 a publicação será no Diário Oficial do dia 29 de agosto e que nos dias 30 e 31 de agosto serão
100 realizados os ajustes nos planos de trabalho. A documentação deverá ser entregue no dia 09 de
101 setembro. O repasse será em datas diferentes das outras instituições e, provavelmente, na
102 segunda parcela, o sistema estará fechado, coloca a técnica. Sendo assim, fica instituído o
103 seguinte cronograma de procedimentos: dia 09/10/2019, das 9h às 12h, oficina pedagógica e
104 financeira para execução dos planos de trabalho e dia 15/10/2019, das 9h às 12h, assinatura do
105 Termo de Colaboração. O período da vigência do projeto: 15/10/2019 até 31/05/2020. O
106 cronograma de repasses financeiros e prestação de contas fica distribuído da seguinte forma:
107 repasse financeiro/1ª parcela, equivalente a 70%, de 16/10/2019 a 30/10/2019; repasse
108 financeiro/2ª parcela, equivalente a 30%, de 20/03/2020 a 30/03/2020; primeira entrega de
109 relatórios de prestação de contas, de 27/01/2020 a 29/01/2020; segunda entrega de relatórios de
110 prestação de contas, de 06/08/2020 a 08/08/2020; primeira entrega de relatórios pedagógicos,
111 de 27/01/2020 a 29/01/2020; segunda entrega de relatórios pedagógicos, de 18/05/2020 a
112 20/05/2020; entrega de relatório de impacto pedagógico, de 06/08/2020 a 08/08/2020; primeira
113 conferência da prestação de contas, de 01/02/2020 a 28/02/2020; segunda conferência a
114 prestação de contas 08/08/2020 a 31/08/2020; primeira autorização da conferência da gestora
115 do projeto, de 01/03/2020 a 10/03/2020; segunda autorização da conferência da gestora do
116 projeto, de 01/08/2020 a 20/08/2020; o término da execução do projeto será no dia 31/05/2020;
117 a entrega do relatório final da gestora da parceria será no dia 30/08/2020. A presidente finaliza
118 afirmando que é necessário baixar uma resolução determinando que todas as entidades deverão
119 ajustar os estatutos sociais sob pena de não ser recadastrada e não acessar recursos do FMCA.
120 Nada mais a acrescentar, a presidente agradece a presença de todos e finaliza o pleno às 12h50.

121
122 Recife, 27 de agosto de 2019

123
124
125 _____
126 **Ana Maria de Farias Lira**
127 *Presidente*

128
129 _____
130 **Elizabete de Sousa Godinho**
131 *(Conselheira / Secretária de Desenvolvimento Social,*
132 *Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos)*

133
134
135 _____
136 **Andréa Ricardo de Castro**
137 *(Conselheira / Secretária de Educação)*

138
139 _____
140 **Andréa Maria Guerra Coimbra Carvalho**
(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184

Vesta Pires Magalhães Filha

(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)

Rafaela Silva do Rego Lima

(Conselheira / Secretaria de Finanças)

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola)

Núbia Carla de Azevedo Mesquita

(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

Eliane Monteiro da Silva Coelho

(Conselheira / Associação para a Restauração do Homem)

Jonathas Soares da Silva

(Conselheiro / Conselho Regional de Serviço Social - CRESS)

Natuch Pinto de Lira

(Conselheiro / Centro Dom Helder Câmara
de Estudos e Ação Social - Cendhec)

Armando Nascimento Pessoa

(Conselheiro / Lar Presbiteriano Vale do Senhor)

Géssica Dias Lins de Oliveira

(Conselheira / Instituto Solidare)